

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 723/2020, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, CONFORME ARTIGO 165, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Resolução nº 723/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 205-D(...)
d)(...)

*VIII–Núcleo de TV
Câmara e Rádio
Câmara (NTVCRC)*

*01 Superintendente do Núcleo TV Câmara e
Rádio Câmara, símbolo CCDAS-4*

Direção Geral

*Supervisionar os
trabalhos da TV
Câmara e Rádio
Câmara, editar e
apresentar os
programas de TV.*

*01 Diretor(a) de TV Câmara, símbolo
CCDAS-2*

Direção Executiva

*Dirigir os trabalhos da
TV Câmara, editar e
apresentar os
programas de TV.*

01 Assessor Técnico, símbolo CCDAS-3

Assessoria Técnica

*Assessorar as
atividades técnicas
referentes à TV
Câmara e Rádio
Câmara.*

05 Assessor Especial, símbolo CCDAS-1

Assessoramento

*Assessorar as
atividades do
Núcleo de TV Câmara
e Rádio Câmara*

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de maio de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO**
1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES**
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Esta emenda modificativa, apresentada pelos vereadores que compõem à Mesa Diretora, propõe alterar dispositivo do Projeto de Resolução nº 723/2020, nos termos do art. 165, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de maio de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO**
1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES**
2º Secretário

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil